

PORTARIA N.º 802/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

| N.º<br>CONTRATO                                  | OBJETO  | FISCAL<br>TITULAR  | FISCAL<br>SUBSTITUTO                                   |
|--|---|--|--|
| 010/2018 -<br>ADEMILTON<br>ANDRADE<br>SOUZA - ME | Locação de imóvel destinado ao funcionamento da 54ª CIRETRAN no município de Nobres/MT, localizado na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1552, CEP 78.460-000, Bairro Centro, no município de Nobres/MT, com área total do terreno de 1.209,00 metros quadrados, sendo destes 280,97 metros quadrados de área construída, conforme especificações do Laudo de Avaliação n.º 104/2018/SAOP. | RANULFO<br>LOPES DE<br>ANDRADE<br>Matrícula<br>n.º<br>264045 | DIRCE<br>MARIA DOS<br>ANJOS<br>Matrícula n.º<br>257314 |

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º. 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO\*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado\*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 27c5a54b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)